

PORTARIA Nº. 184/2021 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013.

CONSIDERANDO a necessidade do serviço, visando a contratação de serviço de fornecimento de senha para o relógio de ponto pertencente ao Coren-AL, conforme especificado na solicitação de Suprimentos de Fundos-AL;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-AL Nº 020/2016 – que regulamenta e disciplina a utilização do Suprimento de Fundos no âmbito do Coren-AL;

Resolvem:

Art. 1º. Designar como responsável **Quitéria Brandão Agrício** - Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do COREN/AL, para saque no valor de R\$ 100,00 (cem reais), de Suprimento de Fundos, junto ao Banco do Brasil, com o objetivo de efetuar o pagamento da contratação de serviço de fornecimento de senha para o relógio de ponto pertencente ao Coren-AL.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Maceió-AL, 15 de setembro de 2021.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário

